

PORT. Nº	117
PUBLICADA NO	
DOU de	01/04/08
Seção	2 Pág. 18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 117 DE 04 DE MARÇO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 e na conformidade do art. 17, inciso I, ambos do Estatuto da UFAL aprovado pela Portaria nº 4067, de 20.12.2003.

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o trâmite dos processos administrativos que demandam decisão da Reitoria;

CONSIDERANDO que o instituto da delegação constitui meio eficaz de partilhar atribuições e responsabilidades entre agentes públicos em prol da agilidade no atendimento da demanda de serviços;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência de proporcionar à Reitoria mais tempo útil para tratar das políticas de gestão da Universidade poupando-lhe de atribuições rotineiras de caráter burocráticos.

RESOLVE delegar competência ao **Pró-Reitor de Graduação** para firmar convênios com empresas e outras instituições objetivando a realização de estágios curriculares, além de termos de compromissos de estagiários, bem como portarias e certificados de monitoria, até ulterior deliberação.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04 / 04 / 08